

48	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	2005/2005	PRATA	93YJA15255J609788	K4MN776Q000921	4.235,00
49	GM/CORSA WIND	1998/1998	BRANCA	9BGSC08ZWWWB619979	BS0130151	2.425,00
50	FIAT/PALIO EX	1999/1999	BRANCA	9BD178096X0901141	178A30115764317	2.145,00
51	IMP/FIAT UNO MILLE SX	1997/1998	CINZA	8AP146028V8807215	146A70115198629	2.825,00
52	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	CINZA	9BD146000N3857349	146B40113535857	1.860,00
53	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	2006/2006	PRATA	9BFZE16P768640564	QFJA68640564	6.070,00
54	GM/CORSA SUPER	1997/1998	AZUL	9BGSD68ZWWC638209	BS0054941	2.455,00
55	GM/CELTA	2001/2002	PRATA	9BGRD08Z02G129669	DJ0095271	3.485,00
56	VW/GOL 16V PLUS	2004/2004	PRETA	9BWCA05X64T104955	AZP113088	3.140,00
57	GM/CELTA	2000/2001	VERMELHO	9BGRD08Z01G100466	DJ0000563	3.065,00
58	VW/PARATI CL	1991/1991	BRANCA	9BWZZZ30ZMP221638	UD176008	2.550,00
59	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2013/2013	PRATA	93YLSR7RHDJ774453	D4DH760Q291539	6.400,00
60	GM/CORSA SUPER	1997/1998	CINZA	9BGSD68ZWWC651546	BS0064058	2.455,00
61	FIAT/PALIO EL	1996/1997	PRETA	9BD178237T0146374	178A50114879590	2.250,00
62	I/HYUNDAI SONATA GLS	2010/2011	PRATA	KMHEC41CBBA201301	G4KEAA527063	15.470,00
63	GM/CORSA MILENIUM	2001/2002	BRANCA	9BGSC19Z02C113245	NL0071166	3.200,00
64	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR123379	JC30E1Y039263	1.095,00
65	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R057685	JC41E29057685	1.710,00
66	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	AZUL	9C2HA07002R011322	HA07E3070603	1.155,00
67	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	9C2JC30203R155162	JC30E23155162	1.580,00
68	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	9C2JC250VVR112131	JC30E13024475	1.095,00
69	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R017487	JC30E75017487	1.485,00
70	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	9C6KE092070108662	E382E-106401	1.210,00
71	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR047878	JC41E2A047878	1.770,00
72	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	9C2HA07105R025693	HA07E15025693	1.605,00
73	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR039411	HB02E1C039411	1.490,00
74	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	9C2KC1680CR456104	KC16E8C456104	2.290,00
75	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	PRETA	9C2KC2200HR619490	KC22E0H619529	3.080,00
76	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0002724	E3G7E-002725	1.710,00
77	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHO	9C2KC2200KR068368	KC22E0K068393	3.255,00
78	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	9C2MC35008R101705	MC35E-8101705	2.075,00
79	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	9C2JA04106R829858	JA04E16829858	1.625,00
80	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	9C2NC4310AR098887	NC43E1A098887	2.380,00
81	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R124799	JC30E11124799	1.335,00
82	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	9C6KE092080218148	E382E-216202	1.315,00
83	FIAT/FIORINO PICK UP LX	1993/1994	VERMELHO	9BD14600P8324118	8089873	2.675,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202200000390

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Hércules Valazuela Coutinho**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Campo Grande e Nova Alvorada do Sul – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Hércules Valazuela Coutinho – Jucems 59

Endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 15/08/2023 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 31/08/2023 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 29 e 30 de agosto de 2023, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Avenida Gerval Bernardino de Souza, nº 644, Bairro Rita Viera, CEP 79052-445, Campo Grande – MS.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 62 lotes de veículos, sendo 110 motocicletas e 39 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução Contran nº 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.hcleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;
No escritório do Leiloeiro Oficial sito a Rua Alagoas, 1791, sala 03 – Vila Célia, CEP 79022-370, Campo Grande (MS). Fone: 067 98136-2615.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202300000390 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMPO GRANDE/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/06/2023, 0 de 12/07/2021, 0 de 17/05/2023, 0 de 22/05/2023, 0 de 22/12/2022, 0 de 23/05/2023, 10044 de 06/12/2019, 10047 de 11/12/2019, 10204 de 25/06/2020, 10248 de 10/08/2020, 10483 de 26/04/2021, 10587 de 28/07/2021, 10686 de 23/11/2021, 10737 de 21/01/2022, 10907 de 04/08/2022, 10929 de 02/09/2022, 10981 de 03/11/2022, 11051 de 18/01/2023, 11083 de 23/02/2023, 11094 de 06/03/2023, 11129 de 13/04/2023, 11145 de 03/05/2023, 11172 de 30/05/2023, 11186 de 16/06/2023, 11194 de 27/06/2023, 9466 de 07/08/2017, 9524 de 01/11/2017, 9671 de 07/06/2018, 9746 de 21/09/2018, 9853 de 28/02/2019, 9921 de 11/06/2019, 9939 de 10/07/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Hércules Valazuela Coutinho (HC Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul—JUCEMS Nº 59, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.hcleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **15/08/2023**, com encerramento previsto para as 16:00 hs do dia **31/08/2023** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal HC Leilões, no endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições

estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **NU PAGAMENTOS S.A, agência 0001, conta corrente 86077639-7 favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO - CPF: 528.943.551-49 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CELULAR): 67 981362615, favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal HC Leilões, no endereço eletrônico www.hcleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **29 e 30 de agosto de 2023**, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Avenida Gerval Bernardino de Souza, nº 644, Bairro Rita Viera, CEP 79052-445, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a HC Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal HC Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a HC Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 15/09/2023 ao dia 20/09/2023, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Casa de Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2023000000390.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	VW/GOL 1.0	2004/2004	PRETA	AZN178534	628,00
002	I/FORD FOCUS 1.6L FC	2005/2006	PRATA	6J461609	841,00
003	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	2004/2004	VERMELHO	CCJA48579340	1.091,00
004	I/GM CLASSIC LIFE	2007/2008	PRETA	B6B000640	884,00
005	VW/QUANTUM CS	1986/1986	AZUL	UE380325	229,00
006	GM/CORSA SUPER	1997/1998	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	491,00
007	GM/MONZA CLASSIC SE	1991/1991	CINZA	20YVH-31121542	581,00
008	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	BRANCA	178D90115517990	585,00
009	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2006	BRANCA	178F10116699536	715,00
010	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	BRANCA	146A7011-4792971	552,00
011	VW/GOL 16V	1999/1999	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	489,00
012	FIAT/UNO DRIVE 1.0	2017/2018	BRANCA	552680237143879	2.039,00
013	GM/CORSA WIND	1998/1999	BRANCA	BS0169083	489,00
014	VW/GOL I	1996/1997	VERMELHO	348362	509,00
015	VW/GOL 1000	1995/1996	BEGE	MOTOR INSERVÍVEL	577,00
016	FORD/ESCORT 1.6I GL	1995/1995	CINZA	UVA011250	348,00
018	I/LIFAN 620 LF7162 C	2010/2010	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	839,00
019	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	495,00
020	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	422,00
021	VW/VOYAGE 1.0	2009/2009	PRETA	CCN793034	1.256,00
022	I/GM OMEGA CD	2003/2003	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	1.501,00
023	FIAT/PALIO ED	1996/1996	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	345,00
024	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HA07E15007457	321,00
024	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E77024764	312,00
024	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	HA07E-1008777	224,00
024	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	E3G9E-005405	313,00
025	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	CG125BR1385538	207,00
025	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E25019412	387,00
025	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	JC30E22543879	293,00
025	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	AZUL	E381E-087690	286,00
025	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	219,00
026	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	VERMELHO	JC25EW002769	290,00
026	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KC08E65000107	360,00
026	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	NC43E1B005730	488,00
026	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	KC08E18036926	376,00
026	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MC35E-3131506	318,00
027	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	KC08E15088353	342,00
027	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	JC30E1Y080144	244,00
027	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76842788	304,00
027	HONDA/NX-4 FALCON	2005/2005	VERDE	ND07E-5007452	639,00
028	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	JA04E38022757	376,00
028	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	AZUL	E3G8E-005714	317,00
028	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	HA07E-1242051	237,00
028	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	KC16E7C515239	455,00
028	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	JC30E76923378	304,00
029	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	BRANCA	E337E-020665	182,00
029	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78150947	320,00
029	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	CINZA	C1F0007263	217,00
029	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A611875	338,00
029	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRATA	E308E-085666	142,00
030	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	E3L2E-036411	355,00
030	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	VERMELHO	KC15E39003798	434,00
030	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HA07EX033952	151,00
030	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHO	MC27E-W007343	255,00
032	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	KC08E18080365	376,00
032	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	E3G7E-051864	356,00
032	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B807746	347,00
032	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	BRANCA	JC30E93025362	306,00
033	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	PRETA	1P39FMAFA071527	170,00
033	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HA07E-5034304	316,00
033	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	JC41E2C542676	379,00
033	DAFRA/KANSAS 150	2009/2009	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	235,00
033	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	JC41E1A536442	338,00
034	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78225367	320,00
034	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16879217	356,00
034	YAMAHA/YBR 125E	2000/2001	VERDE	E308E-019576	133,00
035	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77081359	312,00
035	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	267,00
036	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29080896	342,00
036	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	219,00
036	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	E337E-023962	182,00
036	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	MC35E-4038926	344,00
036	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	MC35E-5039124	361,00
037	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75009794	297,00

037	HONDA/CG 125	1980/1980	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	149,00
037	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	KC08E14085153	423,00
037	HONDA/CG 125	1985/1986	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	149,00
037	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HA07E12057320	243,00
038	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	E3D1E-142431	301,00
038	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HA07E14038610	306,00
038	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75062395	297,00
038	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11245558	267,00
038	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	JC30E2Y026476	257,00
039	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	JC30E22135596	308,00
039	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	ROXA	E308E-053670	163,00
039	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	MC27EW007715	255,00
039	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	E3G8E-018560	317,00
039	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	219,00
040	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	PRETA	G390E-041953	566,00
040	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	290,00
040	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	JC25EX111783	231,00
040	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	KC08E26811622	396,00
040	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	HA07EY022140	194,00
041	HONDA/CG 125	1985/1985	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	149,00
041	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	E3G7E-052070	356,00
041	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	JBK8106438	133,00
041	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	E338E-086672	198,00
041	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JC25EY091011	243,00
042	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2003	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	177,00
042	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	JC30E21024157	301,00
042	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	KC16E8B525147	436,00
042	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77181588	312,00
042	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRETA	JBF8096975	136,00
043	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HA07E1233419	237,00
043	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HA07E1233205	237,00
043	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	JC30E2Y033216	257,00
043	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HA07E-X008256	151,00
043	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HA07E-1251380	237,00
044	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	225,00
044	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	KC08E16902332	175,00
044	KASINSKI/CRUISE 125	2005/2006	PRETA	KC08E55053349	186,00
044	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	PRETA	KC16E6B540847	450,00
044	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	320,00
045	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	BEGE	JC42E2A002254	424,00
045	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	JA04E28133668	371,00
045	HONDA/NX-4 FALCON	2003/2003	PRETA	ND07E-3101274	597,00
045	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	KC08E16927528	305,00
045	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	BRANCA	KC08E27028305	406,00
046	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	193,00
046	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	293,00
046	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	VERDE	E381E-061441	279,00
046	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	E382E-084869	243,00
047	I/VW BORA	2002/2003	PRETA	APK839690	977,00
048	GM/ASTRA SUNNY	2002/2002	PRATA	8C0018739	818,00
049	GM/KADETT GLS	1998/1998	PRATA	AA0034818	797,00
050	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	2001/2001	PRETA	D4DA700Q09897	474,00
051	FORD/PAMPA L	1983/1984	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	234,00
052	VW/GOL CL	1989/1989	CINZA	UP531679	383,00
053	VW/KOMBI	2002/2003	BRANCA	UGA093400	1.014,00
054	GM/VECTRA GLS	1996/1997	AZUL	C20NE31001620H	689,00
055	GM/CORSA WIND	1994/1995	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	379,00
056	GM/CORSA WIND	1996/1996	PRATA	B10NE31024335	413,00
057	VW/GOL MI	1997/1998	PRETA	AFZ242197	476,00
058	VW/GOL 16V	1998/1998	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	476,00
059	VW/PARATI 16V	1999/1999	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	557,00
060	GM/VECTRA GLS	1997/1997	AZUL	NN0014552	689,00
061	FIAT/PALIO EX	2002/2003	PRETA	5533766	653,00
062	GM/CELTA 4P SPIRIT	2004/2005	VERMELHO	7V0034297	768,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
017	VW/GOL CLI	1996/1996	BRANCA	UNC123071	698,00
030	HONDA/CG 125 CARGO	1989/1990	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	63,00
031	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	KC16E7D517377	469,00
031	HONDA/XLX 250 R	1989/1989	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	262,00
031	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	JA04E16812027	325,00
031	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JC30E1Y120203	244,00
031	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HA07E-5034319	324,00
032	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	KC08E15056444	387,00
035	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25E-V109131	219,00
035	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	KC08E28093489	424,00
035	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	JC30E11302183	267,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202300000403

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Hércules Valazuela Coutinho**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Campo Grande, Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Ponta Porã – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Hércules Valazuela Coutinho – Jucems nº 59

Endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 15/08/2023 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 31/08/2023 – 16h00 (horário de Brasília)

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 29 e 30 de agosto de 2023, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Avenida Gerval Bernardino de Souza, nº 644, Bairro Rita Viera, CEP 79052-445, Campo Grande – MS.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Com 2 lotes, sendo 79 motocicletas e 36 automóveis, com aproximadamente 38.700,00 kg de material ferroso.

Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:
Site do Detran/MS: www.detrان.ms.gov.br
Site do Leiloeiro: www.hcleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Alagoas, 1791, sala 03 – Vila Célia, CEP 79022-370, Campo Grande/MS. Fone: (67) 98136-2615.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202300000403 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande – MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de Campo Grande, Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Ponta Porã – MS.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS,